

“O aumento do preço da habitação é também uma consequência da política deste governo”

“O aumento do preço da habitação é também uma consequência da política deste governo” porque recusa regular o aumento do turismo, afirmou hoje António Lima, na discussão de uma petição sobre o desenvolvimento turístico desequilibrado e a especulação imobiliária insustentável nos Açores e na ilha do Pico.

O deputado do Bloco salienta que os impactos do turismo no direito à habitação, no ambiente, na proteção do território, “exigem que haja uma forte regulação”, e lamenta que este não seja o entendimento deste governo, que já demonstrou que vai deixar o turismo crescer sem qualquer limite.

Esta falta de regulação faz com que, por exemplo, na ilha do Pico, onde, o número limite de camas definido no Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores já teria sido largamente ultrapassado se fosse contabilizado o Alojamento Local.

E é também o crescimento sem qualquer limite do Alojamento Local que contribui para a falta de habitação que leva ao aumento especulativo dos preços.

“A sobreposição da especulação imobiliária à vida da população local torna difícil o arrendamento ou compra de habitação porque os preços são impossíveis para a generalidade dos residentes”, assinalou António Lima.

O Bloco de Esquerda considera que é urgente a entrada em vigor de um novo POTRAA que imponha limites ao número camas por ilha, concelho ou freguesia – incluindo o Alojamento Local – que defina capacidades máximas de carga nos pontos turísticos mais procurados, com o objetivo de melhorar o acesso à habitação, combater a sazonalidade do turismo, e combater a precariedade que atinge os trabalhadores do sector.

António Lima destaca ainda a necessidade de haver regulação que garanta a proteção do ambiente porque só assim será possível “preservar as características que fazem dos Açores um destino atrativo”.

“O governo da coligação já teve tempo para fazer um novo POTRAA”, apontou o deputado do Bloco.

Horta, 11 de julho de 2024
